



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

## CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

### SESSÃO ORDINÁRIA

#### ATA n.º 1/2012

Aos **vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze**, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Diretor do Departamento de Controlo Interno;
- Dr. Laerte Macedo Pinto – Chefe da Divisão Administrativa;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização;
- Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio – Chefe da Divisão Jurídica;

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

**1. SIADAP 2011: Análise das propostas de avaliação e sua harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos;**

**2. Ponderação curricular para dirigentes, avaliados pelo SIADAP 2, a fim de serem avaliados na carreira de origem a partir do ano 2010;**

**3. Validação de avaliações por ponderação curricular em falta, referentes a três trabalhadoras, relativas ao ano 2008;**

**4. Ponderação curricular nos anos 2004 e 2005: análise da solução interpretativa n.º12, resultante da Reunião de Coordenação Jurídica, de 27 de janeiro de 2010;**

*(Handwritten signatures and initials)*

1



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saúde  
3840-420 VAGOS

**5. Ponderação curricular de 2004 a 2009: Análise das avaliações de 4,5 a 5 valores, às quais foi atribuído Muito Bom.**

**FALTAS:** O CCA deliberou, por unanimidade, justificar a ausência, no período da manhã, da sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof.<sup>a</sup> Albina Maria Oliveira Rocha, por motivo de serviço.

**Período antes da ordem do dia.**

1. Foi requerido ao CCA que decidisse sobre requerimento apresentado pela trabalhadora Edília Pena, solicitando no mesmo, por força da aplicação dos n.ºs 5 e 6 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação obtida no ano 2010 para o ano 2011. Efetuada a contagem do serviço efetivo, verificou-se que o mesmo excede os seis meses previstos na disposição legal invocada, impedindo o CCA de decidir favoravelmente o requerimento. Por outro lado, importa referir que a trabalhadora em questão exerceu um direito que lhe assiste na lei, de forma voluntária, onerando outro, também ele previsto na lei.

Assim, no caso em apreço, a decisão mais justa para o conjunto e confronto entre os vários trabalhadores que se submetem a avaliação é a opção pela ponderação curricular e não outra.

2. Foi suscitada a questão prejudicial ao CCA se seriam de avaliar aqueles trabalhadores que, tendo mais de meses de relação jurídica de emprego público e tempo efetivo de serviço, obtiveram direito à aposentação ou, de outro modo, fizeram cessar a relação jurídica de emprego público durante o ano em avaliação (2011). Se é certo que, por facto superveniente e exclusivamente imputável ao trabalhador, não lhe aproveita, em termos objetivos, o resultado, qualquer que seja, da sua avaliação no ano em que cessa o respetivo vínculo laboral, é certo que é um direito que adquiriram pelo tempo efetivo de serviço que desempenharam no referido ano. E, por outro lado, a denegação deste direito à avaliação prejudicaria, objetivamente, o resultado positivo/relevante da eventual avaliação feita para os colegas de trabalho que mantiveram o seu vínculo, por força da redução da percentagem máxima para desempenho relevante. Por outro lado, nenhum dos trabalhadores cujo vínculo cessou, solicitou a sua não avaliação, devendo o CCA presumir que, para efeitos de encerramento do processo pessoal decorrente da relação jurídica de emprego público, os mesmos pretendem que a avaliação se efetue.

Deliberou, ainda, o CCA fazer relevar para os trabalhadores que no ano 2011 não obtiveram tempo de serviço efetivo superior a seis meses, a avaliação tida em 2010, tendo em consideração que os mesmos não prejudicaram o estipulado na lei, requerendo ponderação curricular.

M. Sérgio

2



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

### **Ordem do dia.**

**1.** Tendo em consideração as dúvidas suscitadas ao CCA e que condicionaram a submissão de algumas avaliações e, devendo o CCA deliberar, ponderando o conjunto completo de cada categoria para justa e equitativa decisão, delibera-se passar o ponto 1. para o final da ordem de trabalhos.

**2. Ponderação curricular para dirigentes, avaliados pelo SIADAP 2, a fim de serem avaliados na carreira de origem a partir do ano 2010.**

O CCA tomou conhecimento que não há pedidos de ponderação curricular para efeitos na carreira de origem.

**3. Validação de avaliações por ponderação curricular em falta, referentes a três trabalhadoras, relativas ao ano 2008.**

O CCA deliberou, por unanimidade, validar as três avaliações por ponderação curricular, com menção de desempenho Muito Bom, respeitantes ao ano 2008, das trabalhadoras indicadas no **anexo I** da presente ata.

**4. Ponderação curricular nos anos 2004 e 2005: análise da solução interpretativa n.º12, resultante da Reunião de Coordenação Jurídica, de 27 de janeiro de 2010.**

Tendo em consideração que a Lei n.º 10/2004, de 22 de março, não exclui, de forma clara e inequívoca, do seu âmbito de aplicação os funcionários da administração pública local e que o Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de junho, se reveste de um cariz, se bem entendemos, clarificador daquele âmbito de aplicação, o CCA deliberou, por unanimidade, manter as decisões tomadas relativas às ponderações curriculares nos anos 2004 e 2005, não prejudicando *a posteriori* direitos estabelecidos.

O sr. Presidente do CCA interrompeu a reunião às doze horas e cinquenta minutos e retomou os trabalhos às quinze horas, contando com a presença da sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof.ª Albina Maria Oliveira Rocha, no período da tarde.

**5. Ponderação curricular de 2004 a 2009: Análise das avaliações de 4,5 a 5 valores, às quais foi atribuído Muito Bom.**

O sr. Vereador, Dr. Silvério Rodrigues Regalado, ausentou-se da reunião aquando da apreciação deste ponto da ordem de trabalhos.



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

O CCA entendeu na altura que a menção de Excelente indicaria um trabalhador modelo e exemplo para os seus pares, assumindo essa posição numa pontuação máxima de 5. Desta deliberação foi dado conhecimento público a todos os trabalhadores e a mesma condicionou toda a atuação dos trabalhos do CCA naquilo que foi a validação das ponderações efetuadas pelos avaliadores. Também daqui não existiram quaisquer reclamações, apesar de, a final, subsistirem algumas ponderações com notas no intervalo de 4,5 a 5.

Assim, deliberou o CCA, por unanimidade, manter inalterados todos os atos que praticou no âmbito do processo de ponderação curricular de 2004 a 2009.

**1. SIADAP 2011: Análise das propostas de avaliação e sua harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos.**

Tendo em consideração que o número de avaliações com desempenho relevante atribuídas pelos avaliadores aos seus avaliados, para o ano 2011, excede em:

- a) 7 o n.º máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores com a categoria de Técnico Superior e Especialista de Informática;
- b) 7 o n.º máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional;
- c) 2 o n.º máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores com a categoria de Coordenador Técnico, com funções de chefia (inclui Coordenador Técnico de Informática),

deliberou o CCA, por unanimidade, devolver aos avaliadores todos os desempenhos relevantes que atribuíram, para efeitos de nova reponderação, até 2 de fevereiro de 2012.

Os dirigentes intermédios de 2º grau (Chefes de Divisão) ausentaram-se da reunião aquando da apreciação das avaliações dos dirigentes intermédios.

Tendo em consideração que o número de avaliações com desempenho relevante atribuídas pelos avaliadores aos seus avaliados, para o ano 2011, excede em 2 o n.º máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores com o cargo de dirigente intermédio, deliberou o CCA restrito, por unanimidade, devolver aos avaliadores todos os desempenhos

*[Handwritten signatures and initials]*



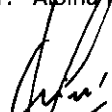
MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS


relevantes que atribuíram, para efeitos de nova reponderação, até 2 de fevereiro de 2012.

E não havendo mais assuntos a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandema Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Rui Cruz)

  
\_\_\_\_\_  
(Dr.ª Albina Rocha)


  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Marco Domingues)

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Silvério Regalado)

  
\_\_\_\_\_  
(Eng. Antónia Castro)

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Laerte Pinto)

  
\_\_\_\_\_  
(Arqt.º Pedro Castro)

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Pedro Samagaio)